



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

**EDITAL PRG Nº 22/2017**

**CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA  
PSTV – 2017.1 – Edital PRG Nº 14/2017**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que está disponível no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br/>, a primeira lista de espera dos candidatos classificados no PSTV - 2017.1. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos no PSTV 2017.1.**

2. O cadastramento será realizado na **Sub-coordenação de Admissão-SCA/Hall da CODESC no térreo da Reitoria/Campus I/UFPB** no dia **14 de junho** de 2017, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

2.1. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento portando o **original** e/ou **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade ou CNH emitidos por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2016, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

2.2. **O não comparecimento** ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a **perda do direito** aos resultados da classificação.

2.3. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI) ou CNH emitidos por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

3. Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 08 de junho de 2017.

**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
Pró-Reitora de Graduação